

Assunto: **Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 1201.10.11/2021**
De: <sme@guaiuba.ce.gov.br>
Para: <licitacao@itaitinga.ce.gov.br>
Data: 10/02/2022 13:50

web

- Nº 22 OFICIO FARDAMENTO.pdf (~409 KB)

Prezados, boa tarde!

Venho por meio deste requisitar a solicitação à ARP nº 1201.10.11/2021, conforme ofício em anexo.

Ficamos no aguardo.





Ofício Nº 22/2022

Guaiuba/CE, 10 de fevereiro de 2022.

À Secretaria de Educação de Itaitinga/CE, órgão Gerenciador da ATA de Registro de Preço.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 1201.10.11/2021

Prezados,

Servimo-nos do presente para consultar Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 1201.10.11/2021, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº 1201.10.11/2021-PERP, gerenciado por esta Prefeitura, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, e Decreto Federal nº 9.488, Art. 22 e seus parágrafos, que regulamentam o sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei federal Nº 8.666.

Essa Adesão visa à aquisição pela Secretaria Municipal de Educação de Guaiuba/CE dos itens descritos a seguir constantes na respectiva ATA de Registro de Preço, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo do Edital e representado a seguir:

LOTE 01 - FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	CONJUNTO INFANTIL MASCULINO: CAMISETA; malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca com impressão em serigrafia contendo 1 faixas na horizontal na cor cinza. Viés na cor laranja com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costura, etiqueta na altura do peito esquerdo em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores	CONJ	490	MARK FARDAMENTOS	R\$ 59,00	R\$ 28.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	<p>originais medindo 9,0cm largura por 9,0cm de altura. Costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais. SHORT; tecido em helanca 100% poliamida na cor cinza, viés na cor laranja na lateral do calção, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm de largura por 9,0cm de altura contornada com bordado computadorizado. (tamanhos pp,p,m,g e gg). Conforme layout do anexo I. Cada unidade do mencionado item deve vir embalada em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. Modelo em anexo.</p>					
1.2	<p>CONJUNTO INFANTIL FEMININO: CAMISETA; malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca com impressão em serigrafia contendo 1 faixa na horizontal na cor a laranja, viés na cor laranja com 10mm nas cavas e na gola da camiseta, rebatida com 3 costura. Etiqueta na altura do peito esquerdo em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm largura por 9,0cm de altura. Costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais. SHORT SAIA; tecido em helanca 100% poliamida na cinza, viés na cor laranja na</p>	CONJ	415	MARK FARDAMENTOS	R\$ 59,00	R\$ 24.485,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	lateral do calção, barra rebatida com 2 agulhas, elástico de 40mm rebatido com 4 agulhas, etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição, termocolante, contendo o brasão do município nas cores originais medindo 9,0cm de largura por 9,0cm de altura contornada com bordado computadorizado. (tamanhos pp,p,m,g e gg). Conforme layout do anexo II. Cada unidade do mencionado item deve vir embalada em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. Conforme Layout Anexo.					
1.3	SANDÁLIA EM COURO: cabedal sintético, forro em material lamin sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil devidamente recortada em formato retangular com pleno ajuste a correia, na parte de trás da correia da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores padrão, palmilha em plantex, espuma, lamin sint, solado externo em tr com borracha antiderrapante. (tamanhos variados de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação). Conforme layout do anexo III. Cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. Conforme Layout Anexo.	PAR	905	ORTOPASSO	R\$ 77,00	R\$ 69.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

**LOTE 02 - FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

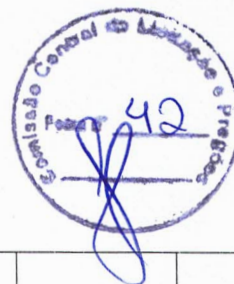
ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	CAMISA GOLA POLO: em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster na cor branca, gola retilínea 100% poliéster na laranja com friso branco com 1cm de altura, com dois botões incolores na tapeta da gola, punho retilíneo 100% poliéster medindo 2,5cm de altura, na cor laranja com friso branco com 1cm de altura, barra rebatida com 3 costuras, impressão em serigrafia contendo 01 faixa na horizontal na cor cinza. Etiqueta em tecido tafetá bordada em alta definição contendo o brasão do município nas suas cores originais medindo 9,0cm largura por 9,0cm de altura. Costa impressão em serigrafia contendo o brasão do município nas suas cores originais. (tamanhos pp,p,m,g e gg). Conforme layout do anexo IV. Cada unidade do mencionado item deve vir embalada em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. Conforme Layout Anexo	UND	3.450	MARK FARDAMENTOS	R\$ 58,00	R\$ 200.100,00
2.2	CALÇA JEANS: confeccionada em tecido jeans 100% algodão na cor azul; cós passante normal reto com larva de 3.5cm pesponto único das bordas, ponta embutida e rebatida; cinco passantes com 5,5cm de comprimento por 1,0cm de largura com pespontos duplos. todos travetados nas extremidades; caseado tipo Olho e botão de	UND	3.450	MARK FARDAMENTOS	R\$ 99,50	R\$ 343.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	metal; bolso relógio com pesponto duplo na bitol 2 1/4, travetes nas extremidades; dois bolsos normais rebatidos com pespontos duplos na bitola de /4; braguilha com pesponto Único a 3,0mrn da borda e duplo 4,0cm da mesma para contorno da Vista na bitola de 1/4, travetes na curva (vertical) e parte inferior (horizontal), no início do na bitola d e 1/4, zíper de metal na cor do tecido; dois bolsos na parte de trás rebatidos com pespontos duplos na bitola de 1/4 com etiqueta em tecido tafetá bordado em alta definição, terrnocolante, contendo o brasão do município nas cores originai nais medindo 7,0crn de altura por 7,0cm de largura. Conforme layout, Ensino Fundamental. Conforme Layout Anexo					
2.3	Tênis Vulcanizado — Cabedal confeccionado em lona panamá ravena preta 100% algodão 227g m ² , dublada com sarja 180g, composto de Gáspea e Lingueta. Atacador/Cadarço: Branco 100% poliéster tração 413N - Fricção 5000 giros. Ilhós 135/60 151 latão fechado sobre pressão Margarida, na lateral do tênis deverá conter o brasão do município em suas cores padrão. Linha Costura: Nylon 40 branca - Fricção 2.500 kg/f; Palmilha: E.v.a. Branco 3 mm dublado com tecido Cretone e ou cacharel D33, Sola: Solado marrom/café 200 de abrasão desenho formato de onda, Vira: Borracha base a SSBR 1502 e 1507 tem BR45 obtidos do processo de	PAR	3.450	VULCAMAIS	R\$ 118,50	R\$ 408.825,00



emulsão, do petróleo + borracha natural, SVR de origem seringueira, carga de sílica e minerais c/ brasão. 30mm e 2 mm. Conforme Layout Anexo.					
--	--	--	--	--	--

Valor previsto para o dispêndio: R\$ 1.075.280,00 (um milhão e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização juntamente com a cópia do Edital, da Ata de Registro de Preço nº 1201.10.11/2021, documentação de habilitação da empresa, a respectiva proposta de preço e os termos de adjudicação e homologação.

Atenciosamente,

José Mailton Araújo Nocrato
Secretário de Educação e Desporto
Portaria 0003/2021